

# ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

## Edital nº 12/2026

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Módulo 1: “Letramento digital em inteligência artificial aplicada ao Judiciário” do Ciclo de Formação em Inteligência Artificial**, que faz parte da **Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial (Programa ATUE!)**, a ser ministrado na modalidade remota síncrona, para fins de aperfeiçoamento de Magistrados(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar:** Programa de formação continuada composto por trilhas de aprendizagem com o objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições institucionais de servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores do TJPE.

### Trilha: Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial

#### 1.1 Ciclo de Formação em Inteligência Artificial

**Módulo 1:** Letramento Digital em Inteligência Artificial aplicada ao Judiciário - **Turma 07**

#### 1.2 Docentes:

Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira

Felipe de Castro Fernandes Júnior

#### 1.3 Modalidade:

Remota síncrona

#### 1.4 Carga horária:

4 horas

#### 1.5 Número de Vagas:

20 (vinte) vagas

#### 1.6 Público-alvo :

Magistrados(as) do TJPE.

#### 1.7 Data de realização:

29 de abril de 2026

#### 1.8 Horário:

14h às 18h

#### 1.9 Local:

Plataforma Teams

### 2. Das Inscrições e participação no Ciclo de Formação em Inteligência Artificial

**2.1** . As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), até o dia **23 de abril de 2026** pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

**2.2** A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail funcional.

**2.3** . Em caso de número superior de inscritos em relação às vagas disponíveis, será criada uma lista de espera seguindo a ordem cronológica de solicitação de inscrição.

**2.4** . As desistências devem ser solicitadas até o dia **23 de abril de 2026** exclusivamente, pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**2.5** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

**2.6** . Em caso de reincidência das situações descritas acima, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM .

**2.7** . Os (as) Magistrados (as) considerados (as) inaptos (as) ou ausentes serão notificados (as) através do e-mail funcional.

**2.8** De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **2.5 e 2.6** , poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMAPE.

**2.9** Para cursar os demais módulos do **Ciclo de Formação em Inteligência Artificial** é **obrigatória** a inscrição e a aptidão no módulo objeto deste edital.

**2.10** A programação dos demais módulos será divulgada no momento oportuno e com a antecedência necessária para a regular inscrição dos participantes.

**3. Do conteúdo programático:**

- Aspectos práticos relevantes da Res. CNJ 615/2025;
- Conceitos básicos das ferramentas de IAGen;
- Engenharia de Prompt para criação de assistente de IA jurídico.

**4. Da avaliação do cursista:**

**4.1** . Será exigida frequência mínima de 75% nas aulas síncronas. A aferição será realizada através de relatórios de acessos gerados pelos sistemas utilizados na Esmape.

**4.2** Os módulos do Ciclo de Formação em Inteligência Artificial terão certificação independente e averbação em ficha funcional dos participantes aptos.

**4.3** Serão considerados aptos os (as) cursistas com a frequência mínima prevista no item 4.1.

**5. Das disposições gerais:**

**5.1** Este curso não é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

**5.2** Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

**5.3** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de março de 2026

**Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**  
**Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados  
Programa de Aperfeiçoamento

**Edital nº 11/2026**

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Módulo 1: “ Letramento digital em inteligência artificial aplicada ao Judiciário” do Ciclo de Formação em Inteligência Artificial** , que faz parte da **Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial (Programa ATUE!)**, a ser ministrado na modalidade remota síncrona, para fins de aperfeiçoamento de Magistrados(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**PROGRAMA ATUE! - Aprender · Transformar · Executar:** Programa de formação continuada composto por trilhas de aprendizagem com o objetivo de desenvolver competências e habilidades necessárias ao desempenho das atribuições institucionais de servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores do TJPE.

**Trilha: Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial**

**1.1 Ciclo de Formação em Inteligência Artificial**

**Módulo 1:** Letramento Digital em Inteligência Artificial aplicada ao Judiciário - **Turma 06**

**1.2 Docentes:**

Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira

Felipe de Castro Fernandes Júnior

**1.3 Modalidade:** Remota síncrona